



B O L S A
Família

Informa

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 313 • 19 de abril de 2012

Municípios devem manter os dados da gestão do Bolsa Família atualizados no SigPBF

A atualização dos dados da gestão municipal permite à Senarc se comunicar diretamente com os gestores e técnicos do PBF e do Cadastro Único e garante mais recursos do IGD-M

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) implementou em 2010, o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF), que reúne vários aplicativos para auxiliar os municípios nas ações de gestão do Bolsa Família. Entre os principais aplicativos, está a ferramenta de Adesão Municipal, onde o município deve atualizar todas as informações sobre a gestão municipal, incluindo os dados da prefeitura, do prefeito, do órgão responsável pelo Programa, do Gestor Municipal, da equipe de gestão e da Instância de Controle Social (ICS).

Com os dados da gestão municipal atualizados, a Senarc mantém uma comunicação cada vez mais eficiente com os municípios no envio de informativos, comunicados, instruções normativas, ofícios, e outros documentos fundamentais para a execução das ações municipais do PBF.

Esses dados podem ser atualizados nas abas do SigPBF, como mostra a figura abaixo:

Brasília, 11 de Abril de 2012
MDS - murilo.silva

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios Gestão Financeira Controle Social Programas Complementares SICON SIMAC TABCAD SIPAM

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » adesão ao cadastro de município

Adesão ao Cadastro de Município

Município Abadia de Goiás
UF GO
Código IBGE 5200050

Prefeitura Dados da Gestão Equipe da Gestão Controle Social Termo de Adesão

Dados do Município

Município * Abadia de Goiás UF * GO
Código do IBGE * 5200050

Dados da Prefeitura

CNPJ *
Endereço * Número *
Complemento
Bairro * CEP *
Telefone * FAX
E-Mail *

Dados do Prefeito

Nome * CPF *
RG * Órgão Expedidor *
E-Mail *

salvar voltar

* Campo Obrigatório

localizar: Próxima Anterior Realçar tudo Diferenciar maiúsculas/minúsculas

O SigPBF também dispõe de outras importantes ferramentas, como o *Controle de Acesso*, que permite o cadastro de usuários e a definição de perfis de uso; o *Sasf*, que possibilita solicitar e acompanhar o trâmite de formulários do Cadastro Único; o aplicativo de *Download/Upload* de arquivos, para o envio e recebimento de arquivos e, mais recentemente, o CECAD, para consulta, seleção e extração de informações do Cadastro Único, entre outras. Conheça mais detalhes sobre os aplicativos do SigPBF no [Bolsa Família Informa nº 248](#) e [nº 312](#).

Além disso, os municípios que mantiverem os dados da gestão do PBF atualizados, a cada 12 meses a contar da data da última atualização, garantem o incentivo de 2% do valor apurado do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), como estabelecido na [Portaria 754/2010](#). Isso significa que, os municípios que atualizarem os dados no SigPBF, preenchendo todos os campos obrigatórios (campos marcados com um asterisco vermelho*), receberão mais recursos financeiros para investir em melhorias no Programa.

Como atualizar os dados da gestão municipal do PBF

A atualização dos dados da gestão municipal pode ser feita por usuários do sistema devidamente cadastrados com os perfis *Gestor Municipal* ou *Técnico Municipal Gravação*. Esses usuários podem acessar o Sistema, informando *login* e senha, para realizar as alterações necessárias e salvá-las. (Mais detalhes sobre perfis do SIGPBF no Bolsa Família Informa Nº 278 de 28 de julho de 2011)

IMPORTANTE: Os dados da gestão municipal do SIGPBF foram obtidos na antiga Central de Sistemas. No entanto, o formulário do SIGPBF possui campos com informações que não constavam no cadastro original. Por isso, é fundamental que os municípios complementem as informações da gestão municipal.

O usuário deve ter atenção durante o preenchimento de dados que permitam o contato com a gestão municipal do PBF, como telefones e *e-mail*. É importante fornecer um e-mail que seja consultado rotineiramente, pois é por meio dele que as informações e orientações sobre o PBF chegam ao município.



O município também deve priorizar o preenchimento da aba "Equipe de Gestão" para incluir dados de, pelo menos, um representante para cada área de atuação. Se uma mesma pessoa atuar em mais de uma área da gestão municipal, os dados podem ser inseridos em mais de uma área de atuação.

Como atualizar os dados da Instância de Controle Social

Nos municípios onde o acompanhamento da gestão municipal for feito pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os dados do Conselho devem ser atualizados no CADSUAS (neste caso não é possível atualizar as informações no SigPBF), pois o SIGPBF faz a leitura das informações contidas no CADSUAS.

Caso a ICS que acompanha o PBF não seja o CMAS, as alterações de informações da ICS e dos conselheiros podem ser efetuadas diretamente no SigPBF.

IMPORTANTE: A aba "Termo de Adesão" é preenchida automaticamente pelo Sistema de acordo com os dados inseridos e atualizados pelo gestor/técnico municipal e pelo MDS nas outras abas.

Os campos que apresentam o ícone  estão com as informações atualizadas há menos de 12 meses, já os campos que apresentam o ícone  precisam de atualizações ou inclusão de informações. Neste caso, o gestor municipal deverá atualizar as informações solicitadas para tornar o município apto a receber o incentivo de 2% do valor apurado do IGD-M.

Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios Gestão Financeira Controle Social Programas Complementares SICON SIMAC TABCAD SIPAM

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba termo de adesão » salvar termo

Favor atualizar as informações da aba "Controle Social"

Adesão ao Cadastro de Município

Município Abadia de Goiás
 UF GO
 Código IBGE 5200050

Prefeitura Dados da Gestão Equipe da Gestão Controle Social Termo de Adesão

Dados do Município

Município * Abadia de Goiás UF * GO
 Código do IBGE * 5200050

Termo de Adesão

Data da assinatura *
 Data da publicação *

Gestão Municipal habilitada no SUAS ✖
 Gestor designado ✖
 ICS (Designada ou Criada) de acordo com o preenchido na aba de Controle Social ✖
 Dados atualizados no último ano ✖

Últimas Atualizações

Informações da Adesão:

Aba	Data da Última atualização
Dados da Prefeitura	
Dados da Gestão	
Controle Social	

Demais Informações:

Aba	Data da Última atualização
Equipe da Gestão	

salvar imprimir termo de adesão voltar

* Campo Obrigatório

Localizar: Próxima Anterior Realçar tudo Diferenciar maiúsculas/minúsculas

ATENÇÃO: Caso o gestor municipal tenha dificuldades em relação ao uso da senha de acesso ao SigPBF, deverá entrar em contato com a Coordenação de Atendimento do PBF por meio dos telefones: (61)3433-1500 ou 0800-707-2003 ou ainda pelo e-mail bolsa.familia@mds.gov.br.

ATENÇÃO: Prazo para cadastrar e avaliar o recurso *on-line* no Sistema de Condicionalidades (Sicon) termina dia 30 de abril

Os municípios devem ficar atentos ao fim do prazo para avaliação dos recursos *on-line* no Sicon. Como a data limite do recurso é sempre o último dia útil do mês seguinte à repercussão, dia **30 de abril de 2012** é o prazo limite para cadastro e avaliação do recurso em relação à repercussão de março de 2012, referente ao acompanhamento da frequência escolar dos meses de outubro e novembro de 2011, e ao acompanhamento da saúde da 2ª vigência de 2011.

Para utilizar o recurso *on-line*, o município deve acessar o Sicon, por meio do SigPBF.

Para cadastrar corretamente os recursos é preciso seguir alguns passos básicos:

- Atender e orientar a família;
- Acessar o recurso *on-line* no Sicon;
- Preencher e cadastrar o recurso;
- Avaliar o recurso (deferir ou indeferir);
- Caso o recurso seja deferido, realizar o desbloqueio no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec);
- Informar à família o resultado do recurso; e
- Caso seja identificada alguma vulnerabilidade que impeça o cumprimento das condicionalidades, fazer o registro da família no módulo de acompanhamento familiar do Sicon, articulando seu atendimento socioassistencial, com a possibilidade de solicitar, também, no próprio sistema, a interrupção temporária dos efeitos do descumprimento de condicionalidades.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: 0800 707 2003.